



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL



RESOLUÇÃO Nº 017/2024-DPP

**Aprovar a Promoção de Classe da
Professora Dra. Rosilene
Terezinha de Paiva.**

Considerando o contido nos autos do eProtocolo nº 22.061.069-1.
Considerando a Lei Estadual nº 11.713/97.
Considerando os termos da Resolução nº 061/2003-CEP.
Considerando o Parecer da Comissão instituída pela Portaria nº
006/2024-DPP.

Considerando o relato apresentado na 479ª Reunião de Câmara
Departamental do Departamento de Direito Privado e Processual.

**EU, ALEXANDRE RIBAS DE PAULO, CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL, NO USO DE
MINHAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º INCISO IX, DA
RESOLUÇÃO Nº 104/2019-CI-CSA (REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO
DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL) SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Aprovar:

**– O pedido de promoção de classe de Professora Adjunta TIDE
nível “D”, para Professora Associada TIDE nível “A” da Professora Dra.
Rosilene Terezinha de Paiva.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 29 de maio de 2023.

Alexandre Ribas de Paulo
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual